

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

**Subcomissão Permanente destinada a regulamentar a prestação
de serviços terceirizados**

REQUERIMENTO N.

Sr. Dep. Sandro Mabel

Requer a realização de Audiência
Pública, para debater os trabalhos
terceirizados e outros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.a., nos termos do artigo 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para debater os trabalhos terceirizados.

JUSTIFICATIVA

Com a mudança ocorrida ao longo dos últimos anos nas relações de trabalho entre empregado e empregador, é imprescindível que a sociedade faça uma ampla discussão sobre o tema terceirização de mão-de-obra. No Brasil essa realidade já existe há cerca de 20 anos: estimativas indicam que cerca de 27 milhões de brasileiros trabalham no país como terceirizados, autônomos, cooperados e por conta própria.

Dessa forma, nós, legisladores, devemos promover um debate para que a regulamentação dessa modalidade de força de trabalho, possa colocar o país em consonância com o que já ocorre em praticamente todo o mundo.

A regulamentação da Terceirização vai normatizá-la e minimizar as conseqüências pela atual falta de previsão legal destes tipos de contratos que têm sido pauta da maioria dos conflitos trabalhistas apreciados pelo Judiciário brasileiro.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2007.

Deputado Sandro Mabel
(PR/GO)